



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Sra. DEUSOLÉA FRUTUOSO FRANCO, Escrivã do Crime da Comarca de Araguatins-GO, prestando serviços junto à Justiça Eleitoral junto ao Cartório Eleitoral da 1ª Zona sediada nesta Capital, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 126ª Zona, com sede em Goiânia.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro de 1.983.


FENEION TEODORO REIS
Presidente